

RESOLUÇÃO Nº 18

Atualiza subsídio e verba de representação do Prefeito Municipal

A Mesa da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo parágrafo único do artigo e de acordo com a Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1979, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º – O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Araxá, ficam reajustados em 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1981, e em mais 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de maio do mesmo ano, sobre os vencimentos vigentes em 30 de abril de 1981.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do Orçamento para 1.981.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981.

Sala das Sessões, em 29 de dezembro de 1.980.

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Presidente

ELISA MARIA ALVES DA COSTA
Secretária